

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— SÃO PAULO —

GABINETE DO DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

Publique-se inclui-se em

pauta por cinco sessões

13 / JUNHO / 95

RICARDO TRIPOLI - Presidente

SÃO PAULO ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil
e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

FLS. N.º 01
PROC. 4211

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

4211 de 14 106 1995

Autuado c/ 02 fôrmas

Ass.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1995

"Dispõe sobre alterações em dispositivo do Regimento Interno - VII Consolidação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo".

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º -

Fica suprimido o § 1º do artigo 136, da Resolução 576, de 26 de junho de 1970, com as modificações posteriores ocorridas.

Artigo 2º -

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura(s)

SDC, 13 / 6 / 1995

Chefe de Seção

Deputado AFANASIO JAZADJI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
— SÃO PAULO —
GABINETE DO DEPUTADO AFANASIO JAZADJI



- Folha nº 2 -

JUSTIFICATIVA

O povo reverencia, espontaneamente, as pessoas que, em sua área de atividade, realizam feitos memoráveis ou de relevante interesse da coletividade. Aqueles que assim se destacam são exemplos vivos a serem seguidos, razão por que o povo neles vê o ideal de sua própria realização, individual e coletiva.

O projeto que ora apresento a consideração de meus pares, tem por objetivo suprimir o § 1º do artigo 136, da VII Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

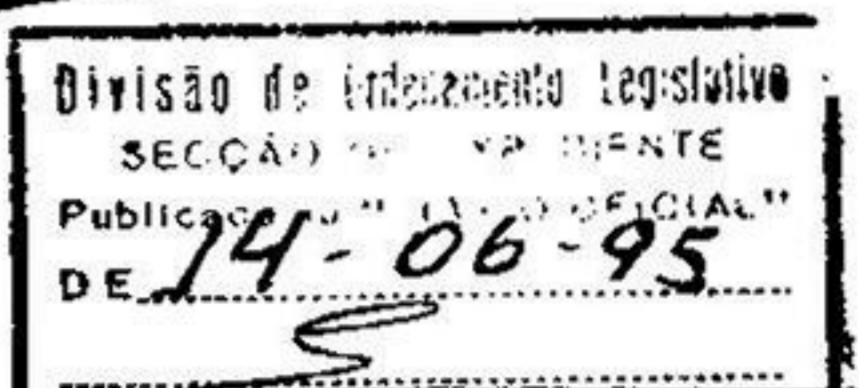
Nada mais justo que o Poder Legislativo, que representa o povo, outorgue distinções especiais a essas pessoas que ganham destaque no campo cultural, político, social, científico, ou por atos que enobrecem o ser humano.

É o que vem fazendo a Câmara Municipal de São Paulo, com a sua Medalha Anchieta. É o que deve fazer também esta Casa de Leis.

São merecedores desse galardão aqueles que, em seu campo de atividades, contribuirem para tornar melhores as condições de vida da população ou que, por seus atos, venham a constituir-se paradigmas de vida aos seus concidadãos.

Estou certo de que é meu dever, representante da vontade popular que sou, premiar e incentivar exemplos excepcionais de conduta, que valorizem a nossa gente.

Por estas razões é que peço e espero o apoio de meus nobres Pares.



Deputado AFANASIO JAZADJI

que se solidificou e se consolidou nos dias que se sucederam. A medida que o magma se solidificava, a pressão e a temperatura propulsaram os estrechos furos de rocha que se abriam no topo da massa fundida, formando as fissuras hidrogeadas do Rio Grande.

...m. s 00 m... 9 , realizada entre os anos de 1995 e 1996, na sequência da aprovação da proposta de Emenda Constitucional nº 123, que alterou o artigo 149 da Constituição Federal, que estabelece a consolidação do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presente proposição esteve em discussão nos dias corresp... 123^º à 131^º Sessões Ord... (v. 19, 23 e 26 de 1995), não tendo obtido - 0. v. - substitutivos, que se referem todos às fls. de n.ºs ... a

D. O. L. 23 / 6 / 95

9

Almeda

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.

231 May 2000

~~VANDEGENELEN~~ Presidente

Presidente

